

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº60/2022
PAD Nº318/2022

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº60/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO E A EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA O COREN/MA CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO:

1.1. DAS PARTES-CONTRATANTE - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA, CNPJ: n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP: 65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Junior, enfermeiro, RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital e por sua Tesoureira a Sra. Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana, técnica em enfermagem, RG n.º156122520004, CPF n.º004.719.233-03, residente nesta capital, e de outro, a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SRVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º05.060.367/0001-14, Inscrição Estadual: 12.200.725-5, situada na Avenida São Luís Rei de França, n.º04, Quadra 05, Loja 4 – Mix Center – Turu, CEP:65.065-470, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edilson Souza de Brito, RG n.º2.948.929, SESP/DF, CPF n.º778.385.487-72 de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º60/2022 referente aos serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais com fornecimento de equipamentos novos e sem uso, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao CONTRATO Nº60/2022, que em sua Cláusula Segunda, Item 2.1., dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º318/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO - O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da vigência da prestação de serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais com fornecimento de equipamentos novos e sem uso que entre si celebram o COREN/MA e a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SRVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1.DO VALOR – Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 96.619,84(Noventa e Seis Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e , ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral deste objeto.

2.2. DA DOTAÇÃO–Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001– Serviços Terceirizados – Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar de 10/10/2023, nos termos do art. 57, II, lei n.º8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º60/2022 firmado em 17/10/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(Duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 04 de Outubro de 2023.

CONTRATANTE

Presidente COREN/MA

CONTRATANTE

Tesoureira COREN/MA

CONTRATADA

TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SRVIÇOS LTDA

